



1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA PÚBLICA – CGOV

Local: Av. Brasil nº 2971, Compensa I, Manaus/AM - Sala de Reunião da Controladoria-Geral do Município.

Data: 27/04/2023

Hora: 14:00h

Participantes: **Arnaldo Gomes Flores** – Controlador-Geral do Município (CGM), **José Arnaldo Lima Grijó** – Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica (CMGE), **Ebenezer Albuquerque Bezerra** – Secretário de Administração Planejamento e Gestão (SEMAD), **Lucilene Florência Viana** – Controladora-Geral Adjunta (CGM), **Alain Gian Ribeiro da Costa** – Subsecretário de Gestão (SEMEF), **Ricardo Norihiro Iwamoto** – Assessor Técnico (SEMEF), **Roberta Pinto dos Santos** – Subsecretária Subchefe Municipal De Assuntos Administrativos E De Governo (Casa Civil) e **Gleuson Silva Chaves** – Diretor do Departamento de Controladoria (CGM).

1. Aos 27 dias do mês de abril de 2023, em atendimento ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 5.436, de 21 de dezembro de 2022 que institui a política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo, reuniram-se na sala de reunião da Controladoria-Geral do Município, os representantes do Comitê de Governança Pública – CGOV.
2. O Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia Da Informação, sr. Clécio da Cunha Freire, justificou sua ausência e enviou o Subsecretário de Gestão, sr. Alain Costa para representá-lo. O Secretário Chefe da Casa Civil, sr. Marcos Sérgio Rotta, justificou sua ausência e enviou a Subsecretária de Assuntos Administrativos e de Governo, sra. Roberta dos Santos para representá-lo.
3. A Controladora-Geral Adjunta da CGM, Lucilene Florência Viana, o Diretor de Controladoria da CGM, Gleuson Silva Chaves, o Assessor Técnico da SEMEF, sr. Ricardo Iwamoto, foram convidados para participar da reunião, de acordo com o §5º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.436/2022.





4. O Controlador-Geral do Município, Sr. Arnaldo Flores, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e contextualizando sobre o processo de governança pública; sobre as demandas dos órgãos de controle externo; sobre o tema; e sobre a linha do tempo até a publicação dos decretos municipais nº 5.436 que INSTITUI a Política de Governança Pública e *Compliance*, nº 5.437 que INSTITUI o Sistema de Integridade Pública e nº 5.438 que INSTITUI o Programa de Integridade e *Compliance* da Administração Direta, Autarquias e Fundações, todos os decretos citados, voltados ao Poder Executivo de Manaus.
5. O sr. Arnaldo Flores, apresentou as responsabilidades da Controladoria-Geral do Município, em promover a implementação do programa de integridade pública no âmbito municipal e ainda sobre:
 - a) Os princípios e os mecanismos da Governança Pública;
 - b) As competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo e do Comitê de Governança Pública – CGOV, definidas no Decreto Municipal nº 5.436/2022;
 - c) Os pilares do Programa de Integridade definidos no Decreto Municipal nº 5.438/2022 dando ênfase sobre a necessidade de treinamento e da implantação da gestão de riscos no âmbito Municipal;
 - d) O Plano de Ação para a Implantação da Política de Governança e do Programa de Integridade e Compliance no âmbito municipal. O plano de ação está subdividido em 5 etapas e atualmente executa-se a 1ª etapa (Preparação do Ambiente).
6. Os demais membros reforçaram sobre a importância do início do processo de mapeamento de processos e gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Municipal.
7. Em obediência ao §3º, art. 9º do Decreto 5.436/2022 os membros definiram, por unanimidade, o Controlador-Geral do Município para a função de coordenador do CGOV.
8. Em obediência ao Art. 12 do Decreto 5.436/2022 o Controlador-Geral do Município designou o servidor Joabe Cota Riker para a função de secretário do CGOV.





9. Em obediência ao §1º Art. 9º do Decreto 5.436/2022, a CGM enviará ofício para os membros definirem seus substitutos em caso de possíveis ausências e impedimentos.
10. A portaria de publicação dos membros substitutos e do secretário do CGOV, será emitida pela Controladoria-Geral do Município.
11. Em obediência ao § 2º, Art. 9º do Decreto 5.436/2022, as próximas reuniões ficaram agendadas para os meses de junho, setembro e dezembro. O dia será informado por meio de ofício a ser encaminhado pela CGM.
12. Nada mais havendo a tratar o coordenador Arnaldo Flores declarou encerrada a reunião às 15:20hs. Eu, Gleuson Silva Chaves, na figura de secretário interino, lavrei a presente Ata que após lida, conferida e aprovada será assinada pelos membros do CGOV.

Manaus, 27 de abril de 2023

Arnaldo Gomes Flores – CGM (coordenador)

José Arnaldo Lima Grijó – CMGE (Membro)

Ebenezer Albuquerque Bezerra – SEMAD (Membro)

Roberta Pinto dos Santos - Casa Civil (Membro Substituto)

Alain Gian Ribeiro da Costa – SEMEF (Membro Substituto)

Gleuson Silva Chaves – CGM (Secretário Interino)





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo ata__1__reuni_o_cgov__27042023.pdf do documento **2023.22000.22006.9.073587** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA 929.109.557-53	08/05/2023 14:42:33 (LOGIN E SENHA)
ALAIN GIAN RIBEIRO DA COSTA 609.854.882-04	08/05/2023 16:17:38 (LOGIN E SENHA)
GLEUSON SILVA CHAVES 797.705.412-49	08/05/2023 16:23:15 (LOGIN E SENHA)
ROBERTA PINTO DOS SANTOS 637.061.802-00	08/05/2023 16:26:52 (LOGIN E SENHA)
ARNALDO GOMES FLORES 036.877.162-87	08/05/2023 16:30:48 (LOGIN E SENHA)
JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ 345.112.532-34	09/05/2023 10:13:45 (LOGIN E SENHA)